

dinheiro

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO ECONÔMICA

Economistas, empresários e poupadores

RUBENS PENHA CYSNE

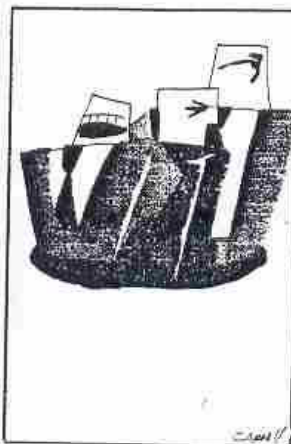
Mesmo se restrito ao caso brasileiro recente, Georges Pompidou certamente teria pecado por excesso de generalização ao afirmar, como o fez certa vez, que das três maneiras de se chegar ao desastre a mais rápida está no jogo, a mais agradável nas mulheres, e a mais segura na consulta aos economistas. Afinal, não se pode responsabilizar toda uma classe pelas peripécias de um reduzido grupo (que esteve ou está no governo) cujas ações, na ordem comum que associa o desastre à divulgação, tendem a (incorretamente) simbolizar todos os representantes de uma categoria profissional. Mas que dá vontade de citar Pompidou após os Planos Collor 1 e 2, ah, isso dá. Afinal, somos muito mais criaturas de emoção do que criaturas de lógica. E a emoção sempre foi boa companheira da indignação.

Um jornal de grande circulação no Rio chamou a atenção na coluna econômica, em 22/2/91, para o empresário que trajava camisetas da publicação "Casseta Popular" com a inscrição "Eu odeio economistas". Nada mais na moda. Pena que o espaço na camiseta não seja suficiente para dar nomes aos bois. Afinal, não são poucos os responsáveis pela inusitada balbúrdia institucional que se abateu sobre a economia brasileira ao longo dos famigerados planos Cruzado, Cruzadinho, Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2. Cabe não esquecer um destaque adicional, na ala da desorganização econômica, para os economistas responsáveis pelos últi-

mos dois planos. Após tanto se referirem ao pomposo termo fragilidade financeira do setor público, a única coisa que conseguiram até agora foi adicionar a este a fragilidade pública do setor financeiro.

Não se sabe ainda qual o criador da tese muito em moda no Brasil atual, segundo a qual a melhor maneira de ajudar quem não tem emprego e ganha pouco é agredir quem gera empregos e/ou quem poupa. De um lado fica o empresário lutando contra a cultura antiempresarial que se instalou no país desde 1986, com recrudescimento notável no último ano. O empresário é acusado ou agredido quando lucra (para isto, criou-se o termo lucros abusivos, que em bom português significa lucro dos outros), quando não lucra e (consequentemente) quebra, quando contrata (neste caso, a agressão fica por conta dos exagerados custos indiretos associados à utilização de fator trabalho), quando despede (ocasião em que é instado pela ministra da economia a procurar caminhos alternativos), quando faz estoques, quando não faz estoques, quando aumenta preços etc...

De outro lado, o poupador é obrigado a percorrer uma verdadeira via crucis que se inicia com quatro taboas em cinco anos e termina no confisco de ativos financeiros decretado pelo Plano Collor 1. Isso para não falar nas mudanças abruptas no cálculo de rendimento líquido dos ativos financeiros em geral e, em particu-



lar, da caderneta de poupança. A contínua elevação da inflação após cada plano implica uma perda líquida garantida para o poupador que efetue saques da caderneta antes da inflação se estabilizar. A sua contrapartida seria o elevado juro real obtido nos 30 dias após a decretação dos congelamentos. Mas esse ganho é sistematicamente anulado (a favor do Sistema Financeiro da Habitação) pelas novas regras ditadas pelos planos de estabilização.

Bem feito para o poupador brasileiro, que ainda não assumiu de vez o fato de que o seu maior devedor é justamente o governo, e que este tem o poder de mudar as regras do jogo a seu favor. Ao invés de garantir à atual geração de poupadores os recursos das gerações futuras, fazendo da vida pública o instrumento de tal

transferência, opta-se sistematicamente pela agressão frontal ao poupador, que se abstém do consumo para ser publicamente chamado de bobo (pelo confisco) e especulador. O resultado não poderia ser outro: falência do financiamento público e, no longo prazo, queda da taxa de investimentos e da taxa de crescimento econômico.

O melhor a fazer no lugar do Plano Collor 2 teria sido tentar retomar a credibilidade perdida ao longo de 1990, propondo-se, no nível político, reformas constitucionais que possibilitassem o necessário ataque ao déficit público. Ao mesmo tempo, caberia ao governo sugerir medidas que viabilizassem a já tão decantada independência do Banco Central, bem como tornar clara e acessível a metodologia de cálculo do déficit público. Uma quarta medida importante e inadiável teria sido (ao invés do que se fez após o Plano Collor 2) um suficiente endurecimento do Banco Central com os bancos estaduais, que trouxesse como subproduto um substancial aumento da disciplina fiscal de Estados e municípios. Após este elenco de medidas, poder-se-ia pensar na implementação de uma temporária política de rendas. Mas, de preferência, negociada e sem congelamento. E, de forma nenhuma, traumatizando uma vez mais todo o sistema de intermediação financeira.

RUBENS PENHA CYSNE é professor de escolas de pós-graduação em economia da Fundação Getúlio Vargas (RJ) e da FUC-R.